



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Estado de Sergipe

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do art. 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2006, a Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, apresenta **JUSTIFICATIVA** para Aquisição de material esportivo para serem distribuídas aos times da VIII COPA CHICO CANTAGALO, TORNEIO FEMININO, TORNEIO GAY, TORNEIO DE FUTEVOLEI E COPA MASCULINA DE FUTSAL, que tem por finalidade desenvolver o intercaOmbio Sócio Esportivo na Área de Esporte Amador deste município, mediante as considerações a seguir:

É necessário promover eventos esportivos no município, pois o esporte possui o condão de interferir positivamente nas relações interpessoais, e também na saúde dos praticantes.

A Copa Chico Cantagalo já é um evento esperado pelos munícipes, que aprovam e participam.

Cabe à Administração Municipal promover esse tipo de atividade, que possui um valor agregado positivo, sem, contudo, trazês ônus financeiro demasiado.

Não se mostra razoável privar a Administração Pública Municipal, e, por intermédio desta, os munícipes, dos benefícios trazidos pela aquisição dos produtos a serem licitados e, possivelmente, adquiridos.

Para tanto será realizada uma licitação, na modalidade Pregão, na modalidade menor preço por item, com total observância das normas que regem o instituto.

Ademais, o valor total estimado se encontra compatível com o praticado no mercado.

A aquisição de tais produtos encontra respaldo na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 04/2006 e, subsidiariamente, na Lei 8666/93.

Findas estas breves considerações, encaminhe a presente justificativa, ao Senhor Prefeita Municipal, para querendo, a ratifique.

Itabaiana/SE, 10 de fevereiro de 2020.

Gilmar Oliveira de Rezende  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

**Ratifico** os termos da **Justificativa** e autorizo a contratação de aquisição e fornecimento de equipamentos esportivos.

ITABAIANA/SE, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2020.

Valmir do Santos Costa  
Prefeito Municipal



000060

ESTADO DE SERGIPE

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

**COMUNICAÇÃO INTERNA S/N****DA:** Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer**PARA:** *Comissão Permanente de Licitação – CPL*

Itabaiana, 10 de fevereiro de 2020

Estamos encaminhando, para as providências cabíveis no tocante à realização de procedimento licitatório, objetivando a aquisição de material esportivo para serem distribuídas aos times da VIII COPA CHICO CANTAGALO, TORNEIO FEMININO, TORNEIO GAY, TORNEIO DE FUTEVOLEI E COPA MASCULINA DE FUTSAL, que tem por finalidade desenvolver o intercambio Sócio Esportivo na Área de Esporte Amador, deste município, para esta Prefeitura juntamente com os orçamentos pertinentes e respectiva classificação orçamentária.

Outrossim, considerando-se a necessidade da referida contratação, solicitamos que se proceda aos trâmites necessários com a maior brevidade possível.

**Gilmar Oliveira de Rezende**  
Sec. Cultura, juventude, esporte e lazer